

*Bonito* 83

de Pompéia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º alínea "B", do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942 combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino,

### Economia:

a partir desta data, a Senhorita Aury Rafael, da 2ª Escola Primária Masculina Rural, localizada no Bairro Guanabara, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 16 de Dezembro de 1958.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1958

a) Gabriel Gagliardi

Secretário =

### Decreto nº 913

O Prefeito Municipal de Pompéia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º alínea "B", do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do Artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino,

### Economia:

a partir desta data, a Senhorita Francema Martins Cruz, da 1ª Escola Primária Masculina Rural, localizada no Bairro Fazenda, neste Município, cargo esse, que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 16 de Dezembro de 1958

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1958.

a) Gabriel Gagliardi  
Secretário =

## Decreto nº 914

O Prefeito Municipal de Pompéia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "B", do Decreto Lei Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino,

### Exonera:

a partir desta data, a senhora Sebastiana Mequita Lovelho, da 2ª Escola Maria Mista Rural, localizada na Fazenda Santa Ernestina, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 16 de Dezembro de 1958

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1958

a) Gabriel Gagliardi  
Secretário =

## Decreto nº 915

O Prefeito Municipal de